



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE - SP, REALIZADA AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2024, as 19:30 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador **IVAIR DE SOUZA FREIRE**, Secretariado pelo Vereador **MARIO RICARDO ROSSI**, foi aberta a 3ª (terceira) Sessão Extraordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Clayton Henrique Costa Marim, Edivaldo de Carvalho, Fabio Marcelino Rodrigues, Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira, Mario Ricardo Rossi e Niclaudio Spala Leite além do Presidente e do Primeiro Secretário estando ausente o Vereador Valter Moreira Bonfim. Constatada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente abriu a sessão. Os senhores vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre as seguintes matérias: I)- PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº001/2024 "FICA O PODER EXECUTIVO DE APARECIDA D'OESTE-SP, AUTORIZADO A FAZER REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".; II)- PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº002/2024 "FICA O PODER EXECUTIVO DE APARECIDA D'OESTE-SP, AUTORIZADO A FAZER REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; III) - PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº003/2024 "FICA O PODER LEGISLATIVO DE APARECIDA D'OESTE-SP, AUTORIZADO A FAZER REVISÃO GERAL ANUAL E REAJUSTE NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS"; IV) EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 88/2023; V) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 88 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - "Autoriza o Poder Executivo a celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE APARECIDA D'OESTE, objetivando a consecução do Plano de Trabalho proposto pela Entidade visando a prestação de serviços na área de saúde, nos termos da Lei nº 13019, de 31 de Julho de 2014". Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. O Senhor Primeiro Secretário então procedeu a leitura e após Presidente colocou em Discussão e Votação os Projetos de Leis Municipais de Iniciativa do Poder Legislativo números 01/2024, 02/2024 e 03/2024 sendo todos aprovados por unanimidade. Em seguida colocou em Discussão e Votação a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Municipal 88/2023 e o Projeto de Lei Municipal 88/2023 sendo aprovado por unanimidade com a nova redação. Por fim, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação aos temas em pauta. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)

presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, 02 de fevereiro de 2024.

**IVAIR DE SOUZA FREIRE
PRESIDENTE**

**MARIO RICARDO ROSSI
PRIMEIRO SECRETÁRIO**